

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Rio Claro através de convênio com a Secretaria da Defesa e Cidadania do Estado de São Paulo, se propôs a construir o prédio do Novo Fórum de Rio Claro e portanto, durante 5 (cinco) anos após a entrega definitiva é a responsável por eventuais problemas construtivos que venham ocorrer. Devido a obra ter ficado paralisada, e ter sido trocado a construtora, a segunda empresa não pode ser acionada para correção de defeitos nos serviços que ela não executou. No momento 2 lajes apresentam infiltrações através da impermeabilização. Estes serviços foram executados pela primeira empresa contratada a mais de 10 (dez) anos e cabe a Prefeitura Municipal de Rio Claro os reparos na impermeabilização das lajes.

Os reparos são necessários já que em ambas as lajes as infiltrações comprometem as ferragens internas da estrutura de concreto. Além do comprometimento estrutural, em um dos pontos as infiltrações estão afetando móveis e documentos e no outro que é a laje da cabine de força as infiltrações podem atingir o transformador de força e a entrada de alta e baixa tensão do Novo Fórum.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Estes serviços não estão previstos no Plano de Contratações Anual (serviços de manutenção).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de impermeabilização das lajes deverão seguir as normas da ABNT NBR 9574, a NBR 9575 e a NBR 9690 e ter uma garantia de 5 anos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, consta na Memória de Cálculo anexa. A previsão de realização dos serviços de todos os itens da planilha é durante o ano de 2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a realização das obras, pretende-se estancar as infiltrações, evitando prejuízos financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A administração tomará as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

- *Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;*
- *Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;*
- *Acompanhamento rigoroso das ações previstas para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.*

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe no momento contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida (realizadas ou futuras).

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Estes serviços não causam impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O Estudo Técnico Preliminar (E.T.P.) evidencia que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para "Reforma da Impermeabilização - Laje do Átrio e Laje da Cabine de Força, no Novo Fórum" localizada na Av. Ulisses Guimarães nº 2800, mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida com base neste Estudo Preliminar (E.T.P.) consoante o inciso XIII, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021: "posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina".

14. ANEXOS

Anexo 1 - Planilha Orçamentária

Anexo 2 - Cronograma Físico-Financeiro

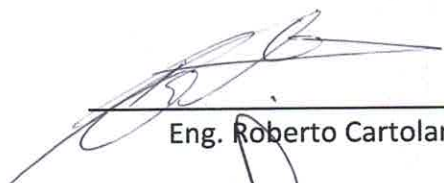


Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)
Alto do Santana - 13504-188 - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3523-7924 | (19) 3533-7233

Anexo 3- Memorial Descritivo
Anexo 4 - Memória de Cálculo
Anexo 5 - Qualificação Técnica

15.RESPONSÁVEIS:

Rio Claro, 1º de abril de 2025



Eng. Roberto Cartolano



Eng. Valdir Oliveira Junior
Secretário Municipal de Obras